

# 1. Documento: 20453-2023-41

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 20453/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Bandeiras - flâmulas - medalhas - insígnias

**Unidade Protocoladora:** ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

**Data de Entrada:** 25/05/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** DENISECS

**Data de Inclusão:** 11/01/2024 10:52

**Descrição:** Encaminhamos o Termo de referência para a aquisição de materiais destinados à outorga da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha. A presente solicitação será para o agraciamento de novos Desembargadores e agraciandos nesse e no próximo ano.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 20453-2023-41

**Nome:** e-PAD 20.453-2023 - DG - Dispensa em razão do valor - Aquisição de medalhas - 'Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha'.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 30/08/2023 17:37

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	30/08/2023 17:37

---

**Documento Gerado em 31/03/2024 22:36:49**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 20.453/2023.  
**Ref.:** Despacho n. DADM/504/2023.  
**Assunto:** Contratação direta por dispensa em razão do valor (artigo 24, II, da Lei n.8.666/93). Aquisição de medalhas da *Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha*. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (doc. n. 20453-2023-2), a manifestação da Diretoria de Administração (o Despacho/DADM/433/2023, Despacho/DADM/490/2023 e Despacho n. DADM/504/2023), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 20453-2023-35) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Uniar Metais e Madeira Ltda., pelo **valor total de R\$17.252,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**, visando ao fornecimento de medalhas da *Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha*, em consonância com a justificativa, a quantidade e as especificações indicadas no Termo de Referência (doc. n. 20453-2023-36) e com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral